



Grupo Parlamentar
do Partido Chega

Exmo. Sr. Presidente da

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores

ASSUNTO: Projeto de Resolução - Recomenda ao Governo Regional dos Açores um aumento mensal de 30% no Complemento Regional de Pensão para os idosos

O Grupo Parlamentar do Chega entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, o presente Projeto de Resolução, cujo objeto é: "Recomenda ao Governo Regional dos Açores um aumento mensal de 30% no Complemento Regional de Pensão para os idosos".

Solicita-se a V. Ex.^a, de acordo com o Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução acima citado, tendo em conta a urgência em resolver o objeto da iniciativa.

Açores, 23 de Fevereiro de 2021

Os Deputados Regionais do Chega

(Carlos Augusto Furtado)

(José Pacheco)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 617	Proc. n.º 109
Data: 027/02/21	N.º 36/XII



Grupo Parlamentar
do Partido Chega

Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional dos Açores um aumento mensal de 30% no Complemento Regional de Pensão para os idosos

O combate à pobreza e às desigualdades sociais são e terão de ser sempre uma luta constante de qualquer sociedade e de qualquer governação. O equilíbrio social e a proteção dos mais desfavorecidos, especialmente os mais idosos, tem de ser uma prioridade.

Aqueles que já muito contribuíram para a construção e evolução da nossa região, merecem a nossa maior atenção e dedicação. Certo é que muitos deles vivem com uma pensão de valor insuficiente para uma sobrevivência digna do ser humano.

Acresce ainda o facto de que estes idosos, não poucas vezes, são ainda o apoio aos seus filhos e netos, especialmente nestas alturas de profunda crise, onde a sabedoria e a experiência de vida, fazem deles excelentes gestores de recursos, constituindo-se como filtros à gestão da economia social.

Considerando que, foi criado no passado um complemento regional de pensão, medida positiva e útil, mas que peca por ser ainda insuficiente em termos monetários, especialmente os de menores rendimentos, necessitando de uma atualização urgente, como supra referido.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, apresenta a seguinte proposta de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores um aumento de 30% no valor mensal do complemento regional de pensão.

Açores, 23 de Fevereiro de 2021

Os Deputados Regionais do Chega

(Carlos Augusto Furtado)

(José Pacheco)